



INEXIGIBILIDADE 012/2025

O Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, Estado do Rio Grande do Sul, **MARCIO CAPRINI**, no uso das atribuições legais de sua competência, delegadas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso II, o qual define que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

AUTORIZA, por este ato, abertura de Procedimento Administrativo, com o fornecedor abaixo identificado, mediante a aplicação de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO:

Contratação de Apresentação na modalidade palestra musicada “Fora do Tom”, ministrada pela artista Shana Muller, contratante será responsável por som, palco, luz, estrutura e camarim, seguindo o rider técnico solicitado pela contratada. A palestra acontecerá no dia 18 de outubro de 2025, às 14 horas, no Parque de Eventos Simão Pedro Tonial, em Cacique Doble/RS e terá duração de aproximadamente 1h e 20 min. Será uma palestra alusiva em comemoração ao Outubro Rosa, campanha de conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, visando promoção de saúde da mulher.

FORNECEDOR CONTRATADO: Shana G. Müller Produções Ltda.

CNPJ: 09.288.016/0001-16

ENDEREÇO: Av. Juca Batista, Belém Novo, Porto Alegre/RS

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, a formalização do contrato possibilitará que a empresa Shana G. Müller Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.288.016/0001-16, realize o espetáculo contratado, conforme as condições e especificações constantes da proposta comercial juntada aos autos.

Cacique Doble - RS, 23 de setembro de 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Saúde, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

0901 Secretaria Municipal da Saúde

2063 Realização de cursos de treinamento

339039 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Red 339

Cacique Doble/RS, 23 de setembro de 2025.

Janaina Reginato
Contadora



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de apresentação artística da cantora Shana Müller, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2025, às 14h, no Parque de Rodeios do Município de Cacique Doble/RS.

FUNDAMENTAÇÃO: Art 74, inciso II da LEI 14.133/2021

I-) DO RELATÓRIO

Por solicitação do Prefeito Municipal, Sr. Marcio Caprini, vem a exame desta Assessoria Jurídica a análise da possibilidade de contratação de Apresentação na modalidade palestra musicada “Fora do Tom”, ministrada pela artista Shana Muller, contratante será responsável por som, palco, luz, estrutura e camarim, seguindo o rider técnico solicitado pela contratada. A palestra acontecerá no dia 18 de outubro de 2025, às 14 horas, no Parque de Eventos Simão Pedro Tonial, em Cacique Doble/RS e terá duração de aproximadamente 1h e 20 min. Será uma palestra alusiva em comemoração ao Outubro Rosa, campanha de conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, visando promoção de saúde da mulher., em conformidade com os dispositivos constantes da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Cacique Doble/RS em promover espetáculo cultural voltado à valorização da identidade regional e das tradições gaúchas;

CONSIDERANDO que o evento está programado para ocorrer no dia 18 de outubro de 2025, às 14h, no Parque de Rodeios de Cacique Doble/RS, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, sob a direção artística da cantora Shana Müller;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada contempla a execução de show musical ao vivo, abrangendo repertório de músicas tradicionalistas gaúchas e composições autorais, acompanhado da montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária de sonorização, iluminação e apoio técnico indispensáveis à plena realização do espetáculo;

CONSIDERANDO que o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), apresentado



pela empresa Shana G. Müller Produções Ltda – CNPJ nº 09.288.016/0001-16, mostra-se compatível com práticas de mercado para artistas de igual notoriedade, conforme documentação anexa aos autos;

CONSIDERANDO que a artista Shana Müller é amplamente reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo consagrada no cenário musical tradicionalista, o que evidencia a singularidade da contratação e a inviabilidade de competição para o objeto em questão;

CONSIDERANDO que o evento integra as ações alusivas ao Outubro Rosa, campanha de conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama, promovendo a saúde da mulher em conjunto com a valorização cultural;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso II, prevê a situações de de inexigibilidade:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa mencionada, por entender que estão presentes os requisitos de interesse público, viabilidade técnica e compatibilidade econômica, além da consagração da artista pela crítica especializada e pela opinião pública, o que caracteriza a inviabilidade de competição no caso em análise.

Opina-se, ainda, pela regularidade do procedimento e pela remessa dos autos à autoridade competente, para que delibere quanto à autorização da contratação e demais providências cabíveis, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a Administração.

Cacique Doble/RS, 23 de setembro de 2025.

Assessoria Jurídica



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo Administrativo nº 087/2025 -
Modalidade Inexigibilidade nº 012/2025 e dá outras
providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS, no uso de suas
atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;**

Art. 1º. Fica homologado o presente procedimento, por meio de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de Apresentação na modalidade palestra musicada “Fora do Tom”, ministrada pela artista Shana Muller, contratante será responsável por som, palco, luz, estrutura e camarim, seguindo o rider técnico solicitado pela contratada. A palestra acontecerá no dia 18 de outubro de 2025, às 14 horas, no Parque de Eventos Simão Pedro Tonial, em Cacique Doble/RS e terá duração de aproximadamente 1h e 20 min. Será uma palestra alusiva em comemoração ao Outubro Rosa, campanha de conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, visando promoção de saúde da mulher.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da presente inexigibilidade em favor da empresa Shana G. Müller Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.288.016/0001-16, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta apresentada e documentos que instruem o processo administrativo.

Art. 3º. A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, em razão da singularidade do objeto e da consagração da artista pela crítica especializada e pela opinião pública, atendendo ao interesse público do Município, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacique Doble - RS, 23 de setembro de 2025.

Marcio Caprini
Prefeito Municipal



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



INEXIGIBILIDADE 012/2025

Processo: Inexigibilidade 012/2025

Objeto: Contratação de Apresentação na modalidade palestra musicada “Fora do Tom”, ministrada pela artista Shana Muller, contratante será responsável por som, palco, luz, estrutura e camarim, seguindo o rider técnico solicitado pela contratada. A palestra acontecerá no dia 18 de outubro de 2025, às 14 horas, no Parque de Eventos Simão Pedro Tonial, em Cacique Doble/RS e terá duração de aproximadamente 1h e 20 min. Será uma palestra alusiva em comemoração ao Outubro Rosa, campanha de conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, visando promoção de saúde da mulher.

Contratado: Shana G. Müller Produções Ltda

CNPJ: 09.288.016/0001-16

Data da Formalização: 22/09/2025

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço artístico prestado por profissional consagrado pela opinião pública e crítica especializada.

Cacique Doble - RS, 23 de setembro de 2025.

MARCIO CAPRINI

Prefeito Municipal